



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

"Vereador Rubens Xavier de
Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266 / (15) 99612-9766

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Solicitado discussão pelo Vereador;

REQUERIMENTO Nº 113 de 2021 Lucas

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 17/08/2021

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado à Diretora de Licitação e Contratos Administrativos Silvia dos Santos e também a Gerente de Contratos Julyanna Alessandra Pedroso Costa Kirita, com cópia ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, para que estas enviem **CÓPIA INTEGRAL DE TODOS OS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA-CONVITE FORMALIZADOS ENTRE JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, no dever de fiscalização deste vereador.

Requer que as cópias dos procedimentos individualizados de cada carta-convite sejam enviados a esta casa para análise criteriosa quanto ao cumprimento dos requisitos legais quando da contratação.

Não poderia deixar de consignar o comprometimento legal da administração em fornecer tais cópias, bem como que o descumprimento do quanto solicitado, infelizmente poderá ensejar a instauração de processo por Crime de Responsabilidade nos termos do artigo 1º, XV combinado ao artigo 4º, III (infração

"Se Houver 1% de Chance, Tenha 99% de Fé"



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

"Vereador Rubens Xavier de
Lima" Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266 / (15) 99612-9766

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

político-administrativa) ambos previstos no Decreto Lei 201/1967 (Crime de Responsabilidade dos Prefeitos). 1-3 a 001

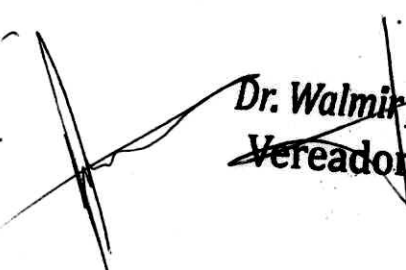
Ressalto que o presente requerimento solicita cópia integral de todos os processos relativos às cartas-convites realizadas de janeiro de 2021 a agosto de 2021.

Desde já, consignamos a indispensabilidade do fornecimento das cópias, sendo que o não atendimento do presente requerimento será tido como não respondido e infelizmente ensejará a adoção dos procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal, além de todas outras providências legais necessárias ao atendimento de tal solicitação.

Desta forma, sabendo do empenho que o Executivo Municipal na pessoa do Prefeito vem demonstrando, especialmente no setor de licitação e compras, acreditamos que não há dificuldade em atender tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 17 DE AGOSTO DE 2021.


Rosi Ap. D. S. Machado
Rosi da Farmácia
Vereadora PSL


Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC

"Se Houver 1% de Chance, Tenha 99% de Fé"